



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

LEI Nº 2282, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pirai do Sul para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul aprovou e eu, **JOSÉ CARLOS SANDRINI**, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Pirai do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e, Lei de Diretrizes Orçamentária LDO para o exercício financeiro de 2020, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

II – O Orçamento de seguridade social, abrangendo todos os fundos municipais e entidades e órgãos a ela vinculados.

Parágrafo Único. O Município de Pirai do Sul, estima a Receita para o exercício financeiro de 2020 em R\$ 79.745.302,00 (setenta e nove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e dois reais), e fixa a Despesa Fiscal e de Seguridade Social, em igual importância, assim distribuído:

• R\$ 76.694.302,00 (setenta e seis milhões, seiscentos e noventa quatro mil e trezentos e dois reais), referente aos Poderes Executivo e Legislativo e aos Fundos Municipais de contabilidade centralizada;

• R\$ 3.051.000,00 (três milhões e cinquenta e um mil reais), do Orçamento da Seguridade Social do Município respectivo ao Fundo Municipal de Previdência de Pirai do Sul - FUMPISUL.

Art. 2º - A receita consolidada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, conforme o desdobramento em anexo.

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub funções e natureza da despesa que integram esta